

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 388

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 4.214/2015, de autoria do Deputado Marcelo Belinati (PP/PR), que dispõe sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais, objetivando evitar danos ambientais e tragédias humanas.



**CONSIDERANDO** que os fatos trágicos ocorridos em Mariana – MG trouxeram um alerta ao País sobre o descaso das megacorporações exploradoras de recursos naturais, que realizam essa atividade de forma irresponsável e arbitrária;

**CONSIDERANDO** a falta de fiscalização dos órgãos públicos para que desastres naturais como aquele não ocorram;

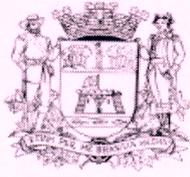
**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei Federal nº 4.214/2015 visa preservar o meio ambiente e a população, principais vítimas da exploração predatória dessas empresas que visam exclusivamente o lucro, não tendo o menor comprometimento com a sociedade;

**CONSIDERANDO**, por fim, que esse projeto é mais avançado do que as leis vigentes, além de especificar diversos pontos que devem ser observados pelas empresas que queiram construir barragens, além de estabelecer parâmetros legais de fiscalização do Poder Público, sendo que somente com essas medidas poderemos evitar esses danos que ficarão marcados na história nacional,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 4.214/2015, de autoria do Deputado Marcelo Belinati (PP/PR), que dispõe sobre normas e diretrizes para a verificação da segurança de barragens de qualquer natureza e de depósitos de resíduos tóxicos industriais, objetivando evitar danos ambientais e tragédias humanas.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do projeto, Deputado Federal Marcelo Belinati (PP/PR);



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 388 – fl. 2)

2. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ);
3. ao relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Federal Marcos Montes (PSD/MG);
4. ao Deputado Federal Miguel Haddad (PSDB/SP).

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2016.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**“PROFESSOR ELIEZER”**